



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

1

Segunda-feira • 5 de Abril de 2021 • Ano • Nº 3778

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaguaripe publica:

- **Decreto Nº 011, de 05 de abril de 2021** – Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 558.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 032, de 05 de abril de 2021** - Altera Decreto Municipal nº 019, de 02 de março de 2021.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Heráclito Rocha Arandas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Histórica, 01 - Sede

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Y9KWD6BG9XGKZR+JOZI6WW

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 01
CENTRO
JAGUARIFE - BA
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 011
05/04/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 558.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 837.

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

07. .	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2010	AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1501 PDDE	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	2.000,00
08. .	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2017	GESTÃO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1404 PSF	301.000,00
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1409 SAMU	30.000,00
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1412 VISA	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	481.000,00
2018	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos -	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
		Total da Unidade R\$	521.000,00
11. .	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2040	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	2803 CRAS - PAIF	7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00
		Total da Unidade R\$	7.000,00
14. .	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE		
2055	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA E ESPAÇOS CULTURAIS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0 Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0 Recursos Ordinários	3.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0 Recursos Ordinários	23.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	28.000,00
		Total da Unidade R\$	28.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	558.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 558.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE
PRAÇA DA BANDEIRA Nº 01
CENTRO
JAGUARIFE - BA
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Dotações Anuladas

04. .	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO		
4004	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0 Recursos Ordinários	11.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.000,00
		Total da Unidade R\$	11.000,00
07. .	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE PÚBLICA DE ENSINO		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	04 Contrib. ao Progr. Ensino Fund. (Sal	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
1006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	22 Conv. - EDUCAÇÃO	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
1009	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL DIDÁTICO AOS ALUNOS		
3.3.9.0.32.01.00	Material de Distribuição gratuita	04 Contrib. ao Progr. Ensino Fund. (Sal	30.000,00
3.3.9.0.32.01.00	Material de Distribuição gratuita	19 FUNDEB - 40% .	56.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	86.000,00
1010	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	19 FUNDEB - 40% .	50.000,00
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	01 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos -	11.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	61.000,00
		Total da Unidade R\$	447.000,00
09. .	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SE		
1022	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24 Conv. - OUTROS	89.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	89.000,00
		Total da Unidade R\$	89.000,00
11. .	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1030	REALIZAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0 Recursos Ordinários	11.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.000,00
		Total da Unidade R\$	11.000,00
		Valor Total Anulado R\$	558.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor em 05 de abril de 2021.

JAGUARIFE, 05 de abril de 2021

HÉRACLITO ROCHA ARANDAS
PREFEITO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 032, de 05 de abril de 2021.

PUBLICADO

EM: 05/04/2021

Debora M^ª de J. Espírito
Gabinete do Prefeito
Mat. 4725

**“Altera o Decreto Municipal nº 019,
de 02 de março de 2021.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIFE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município Jaguaripe – LOMJ, e;

CONSIDERANDO o crescente e quase semanal aumento dos combustíveis;

CONSIDERANDO que apesar do controle executado nas bombas pelos servidores designados para tal, continuam a surgir divergências;

CONSIDERANDO que carecem, ainda, de maior ajuste/controlado no abastecimento por alguns Secretários;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar-se nova licitação para fornecimento de combustíveis e organizações de preços reais;

CONSIDERANDO que o contingenciamento determinado no Decreto nº019/2021 não foi suficiente para diminuir as despesas com combustíveis, em que pese as necessidades oriundas da Secretaria do Desenvolvimento Rural, com máquinas para manutenção das estradas rurais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reduzida em 20% (vinte por cento) a litragem das cotas já estabelecidas para uso dos veículos que servem ao Município, até a realização do novo certame licitatório.

Art. 2º. Cada Secretário fica incumbido, bem como seus servidores administrativos, por eles designados, de auxiliar o Chefe do Executivo no cumprimento deste Decreto.

 1



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguaripe-BA, em 05 de abril de 2021.


HERÁCLITO ROCHA ARANDAS
Prefeito

PUBLICADO

EM 05/04/2021

Debora Mª de J. Bezerra

Gabinete do Prefeito

Mat. 47